



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº IND 3111/2004 de 2004  
(Do Dep. Benício Tavares)

Em 16/11/04

Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à COESCTMA.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a criação de uma área de lazer com quadras poliesportivas na QR 213 e quadras circunvizinhas, em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a criação de uma área de lazer com quadras poliesportivas na QR 213 e quadras circunvizinhas, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3111 / 2004  
Fls. N.º 01

Os serviços públicos são um direito do cidadão, e um dever do Estado; por isso, os serviços que privilegiam o lazer e a prática de esportes, indispensáveis para uma boa saúde mental e física da população, devem ser prioridade em todos os projetos governamentais.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece em seu art. 254:

*“Art. 254. É um dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão”.*

Por isso, não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa, vinda da comunidade da Samambaia Norte.

Conclamo os nobres pares desta Casa para aprovação desta Indicação.  
Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2004.

BENÍCIO TAVARES  
DEPUTADO DISTRITAL – PMDB

023 16/11/04 15:13:26